



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

**EDITAL Nº 018/2017 IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO
ESTUDANTES PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE CULTURA E LÍNGUA
ESPAÑHOLA NÍVEL A2 DA ESCOLA DE ESPAÑHOL DA UNIVERSIDADE DE
SALAMANCA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio de sua **Diretora Geral SANDRA MARIA DE LIMA**, torna público o Edital de Seleção de estudantes para participar do Curso de Cultura e Língua Espanhola Nível A2 da Escola de Língua Espanhola da Universidade de Salamanca – ELE USAL, referente ao primeiro semestre letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta de vagas em cursos de Cultura e Língua Espanhola Nível A2 em parceria com a ELE USAL será coordenada pela Coordenação de Extensão e Pesquisa, com objetivo de oportunizar formação complementar na área de língua espanhola com instituição de reconhecimento internacional.

1.2 Os objetivos do Convênio com a ELE USAL:

- Contribuir para o aperfeiçoamento sociocultural dos estudantes do IFMT Campus Várzea Grande;
- Criar ações que contribuam para a política de internacionalização das ações do IFMT com universidades estrangeiras;
- Oferecer cursos de Cultura e Língua Espanhola Nível A2 a 20 (vinte) estudantes de nível médio, tendo professor nativo espanhol na condução do processo de ensino-aprendizagem;
- Oferecer ações de formação complementar que contribuam para a melhoria do currículo do estudante e auxiliie no combate à evasão e abandono escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos básicos para o discente pleitear a participação nesta ação:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Ensino Médio Integrado ao Nível Técnico ou Curso Técnico na modalidade PROEJA, no IFMT – Campus Várzea Grande; entre o **2º (segundo)** e o **4º (quarto) semestre**.
- b) Ter sido aprovado(a) no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c) Ter obtido aprovação na disciplina de Língua Espanhola da matriz curricular do curso.
- d) Ter disponibilidade de tempo para participar de todo o curso em horário e dias definidos pela Coordenação de Extensão;
- e) Não ter envolvimento em medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT;
- f) Não apresentar medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.
- g) Não estar em situação de dependência de disciplinas nos semestres 2017/1 e 2017/2.

3 DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

3.1 O estudante selecionado neste processo seletivo deverá apresentar-se em todas as aulas, não podendo se ausentar por dois dias de aulas consecutivos sem motivo justificado sob pena de cancelamento de sua participação e devolução da bolsa auxílio recebida para participação no curso;

3.2 Representar o IFMT Campus Várzea Grande sempre que convocado para divulgação das ações de extensão;

3.3 Participar de reuniões quando convocado(a);

3.4 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Coordenação de Extensão e Pesquisa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PESQUISA:

- a) Orientar aos estudantes quanto à programação das ações no âmbito do Convênio IFMT Campus Várzea Grande /ELE USAL;
- b) Capacitar o estudante no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre docentes e discentes.
- d) Avaliar, de forma contínua, o desempenho das ações por meio de critérios previamente estabelecidos;
- e) Acompanhar o desempenho do discente no decorrer do curso, identificando possíveis interferências na sua realização, e o seu desempenho escolar a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- f) Assegurar que os estudantes selecionados tenham acesso ao material didático com antecedência (listas de exercícios, material complementar entre outros), que serão utilizados no curso;
- g) Identificar falhas eventuais no Convênio IFMT-VGD/ELE USAL, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção-Geral do Campus.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste edital.

6 DA CONCESSÃO DE BOLSA

6.1 Para participação na ação de aperfeiçoamento em Cultura e Língua Espanhola o estudante perceberá uma bolsa, em parcela única, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a qual se destinará à aquisição de material didático e pagamento de taxas junto à Escola de Língua de Espanhola da Universidade de Salamanca - ELE USAL;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

6.2. A bolsa é de caráter eventual, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;

6.3. As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios, e assegura a participação do estudante no curso de Cultura e Língua Espanhola Nível A2 da ELE USAL.

7. DO CANCELAMENTO

A participação no curso de Cultura e Língua Espanhola será cancelada nas seguintes circunstâncias:

- a) Por indicação do docente do curso, quando verificado o desempenho insatisfatório e inassiduidade do estudante;
- b) Por envolvimento em medida disciplinar média, grave ou gravíssima imposta ao discente no período em que se encontrar na realização do curso;
- c) Por trancamento da matrícula;
- d) Por obtenção de frequência inferior a 90% nas atividades do curso;
- e) Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o Edital;
- f) Em quaisquer dos casos em que implique o cancelamento, o estudante se obriga a realizar a devolução do valor integral recebido como auxílio à realização do curso;

8. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

8.1 As inscrições serão realizadas na sede, no Departamento de Ensino, no período estipulado no cronograma deste edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

8.2 O(A) aluno(a) deverá preencher a ficha de inscrição e juntar a ela seu Boletim do último semestre em que seja possível verificar a nota na Disciplina de Língua Espanhola;

8.3 Os resultados serão divulgados pelo endereço eletrônico: vgd.ifmt.edu.br/, e, murais do IFMT Campus Várzea Grande, conforme Cronograma deste Edital;

8.4 O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado nos sítios eletrônicos e murais conforme cronograma;

9. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICADOS

9.1 A seleção dos monitores e o acompanhamento são de responsabilidade da Comissão designada para a ação por meio de portaria específica;

9.2 Para a seleção dos estudantes será levado em consideração os seguintes instrumentos de avaliação, ficando suas particularidades a critério Comissão de Seleção:

- I. Avaliação do histórico de ocorrência dos estudantes; verificar se houve no semestre anterior ou no semestre corrente o envolvimento em medida disciplinar média, grave ou gravíssima
- II. Nota da Disciplina de Espanhol do último semestre; assim como situação de dependência de disciplinas
- III. Realização de Prova de Proficiência a ser aplicada pela ELE USAL. Os estudantes deve obter pontuação mínima de 6.

9.3 Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo II deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

9.4 A nota inferior a “6,0” na prova escrita elimina o(a) candidato(a) do processo de seleção.

9.5 Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita;

9.6 Incompatibilizam o(a) aluno(a) para participação neste Edital:

- 1- Estar matriculado(a) a menos de um período letivo no Campus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil;
- 2- Ter a condição de repetente em qualquer uma das disciplinas da matriz curricular de seu curso ou cursar disciplinas de dependência em qualquer área do conhecimento;
- 3- Ter recebido medida disciplinar média, grave ou gravíssima durante o semestre anterior e no semestre corrente no IFMT – campus Várzea Grande.

10. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	25 a 30 de outubro de 2017
AVALIAÇÃO DE OCORRÊNCIAS (medidas disciplinares) E DEPENDÊNCIAS DOS ESTUDANTES	31 de outubro de 2017;
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS e divulgação do horário da prova escrita	01 de novembro de 2017 – às 17h
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	06 de novembro de 2017 (segunda-feira) <i>no laboratório de informática</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08 de novembro de 2017 às 12h
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	09 de novembro de 2017 De 8h às 18h
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10 de novembro de 2017
INÍCIO DAS AULAS	01 de fevereiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

11. DO CALENDÁRIO DE AULAS

A ser definido pela Coordenação de Extensão do Campus.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste edital serão julgados pela Coordenação de Extensão e Pesquisa e pelo Departamento de Ensino do Campus.

Várzea Grande, 25 de outubro de 2017.

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral
Portaria n.º 871 D.O.U 20/04/2017
[Original Assinado]

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016
[Original Assinado]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ESPANHOLA DA ESCOLA DE LÍNGUA ESPANHOLA DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA

Nº	Quantidade de bolsas	Ação
01	20 (vinte) Bolsas	Curso de Língua e Cultura Espanhola da Escola de Língua Espanhol da Universidade de Salamanca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

ANEXO II
FOLHA DE AVALIAÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Estudante: _____	
Curso: _____	Semestre: _____
01 AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS (medidas disciplinares)	
Verificada a ficha individual do estudante no Sistema Acadêmico, atestamos que: () O estudante NÃO APRESENTA registro de medidas disciplinares em sua Ficha Individual () O estudante APRESENTA registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima no último semestre; _____	
Assinatura do Avaliador	
02 AVALIAÇÃO DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA	
Verificada a ficha individual do estudante no Sistema Acadêmico, atestamos que: () O estudante NÃO APRESENTA matrícula em disciplina de dependência em quaisquer componentes curriculares () O estudante APRESENTA matrícula em disciplina de dependência, conforme segue: _____ _____	
Assinatura da Coordenação de Curso	
03 NOTA DO ESTUDANTE NA DISCIPLINA DE ESPANHOL DO ÚLTIMO SEMESTRE	
Nota Final do Semestre	_____
04 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	
Nota Final da Prova de Proficiência	_____
NOTA FINAL (Média aritmética das notas do item 03 e 04 deste formulário)	_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

ANEXO III

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO Campus Várzea Grande</p>	FICHA DE INSCRIÇÃO Convênio IFMT-VGD/ELE USAL	Cultura e Língua Espanhola Nível A2
---	---	--

Curso Cultura e Língua Espanhola Nível A2	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome: _____ Sexo: () F () M	
Identidade RG: _____ Estado Emissor: _____	
Data de Nascimento: _____ CPF: _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____	
CEP: _____ Fone/Cel: _____	
E-mail: _____	
2. DADOS ESCOLARES	
Curso no qual está matriculado? _____ Semestre em que está matriculado? _____	
3. AUTORIZAÇÕES	
Através da assinatura do presente termo, concedo ao IFMT, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar o nome, voz imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes. () Sim () Não	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

4.DECLARAÇÕES

Declaro não ter recebido nenhuma medida disciplinar média, grave ou gravíssima no último semestre letivo; e no corrente.

Declaro não estar matriculado em disciplina em regime de dependência neste Campus do IFMT;

Declaro serem verdadeiras as informações acima, e que estou ciente e concordo com o regulamento do curso;

Assinatura do aluno (a) ou responsável:

Observação: Caso o estudante seja menor de idade, o requerimento de inscrição deve ser assinado pelo responsável legal;

Várzea Grande, _____/_____/_____.